



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022002701

O Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.238.555/0001-80, com sede na RUA DA RODOVIARIA, 30, KM 02, representado por FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.577.119/0001-00, com sede na R OZIEL CARNEIRO S/N KM 02, CENTRO, Eldorado dos Carajás-PA, CEP 68524-000, representada por ALDAIR DALFERTH, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 228.780,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Empresa: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 12.577.119/0001-00, estabelecida à R OZIEL CARNEIRO S/N KM 02, CENTRO, Eldorado dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALDAIR DALFERTH, C.P.F. nº 297.348.782-04, R.G. nº 1973960 SSP PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00001 | GASOLINA COMUM | LITRO | 60,000.00 | 6,030 | 361.800,00 |
| | GASOLINA COMUM | | | | |
| 00002 | ÓLEO DIESEL S500 | LITRO | 6,000.00 | 4,910 | 29.460,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 391.260,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 2.060 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.071 - Manutenção do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família;
- 2.072 - Manutenção do IGD - Índice de Gestão Descentralizada do PBF;
- 2.073 - Manutenção do CRAS (PAIF);
- 2.074 - Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
- 2.075 - Manutenção do SCFV;
- 2.077 - Manutenção dos CREAS (PAEFI);
- 2.094 - Manutenção do Programa Criança Feliz;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 19 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 19 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.238.555/0001-80
CONTRATANTE

AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 12.577.119/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____